

1 **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3
4 - 11ª ROD/2022 -

5
6 Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sede do
7 Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Avenida Moreira e Silva, nº. 430, Farol, nesta
8 cidade, reuniu-se ordinariamente a Diretoria do COREN-AL, com a presença os seguintes conselheiros:
9 Enfermeiro Renné Cosmo da Costa, Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário e o
10 Auxiliar de Enfermagem Eivaldo dos Santos Silva – Tesoureiro. **Expediente:** O Presidente abriu a
11 reunião dando as boas-vindas a todos e após a verificação de quórum com os Conselheiros presentes no
12 momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. Em seguida colocou para aprovação
13 a ata da 10ª ROD, a qual foi aprovada por unanimidade, sem restrições. **Correspondências Recebidas:**
14 Não houve. **Comunicações:** Não houve. **Item I – Horário de expediente do Coren/AL durante os**
15 **jogos do Brasil na Copa do Mundo -** O conselheiro Paulo Guimarães propõe que a cada jogo o Coren-
16 AL feche 2 (duas) horas antes do início de cada jogo, para que dê tempo aos funcionários chegarem em
17 suas residências com tranquilidade e segurança, após discussão, ficou aprovado por unanimidade. **Item**
18 **II – PAD 665/2022- Solicitação de prorrogação de cessão do servidor efetivo Antônio de Souza**
19 **Junior -** O presidente leu a referida solicitação de Cessão do empregado público e depois de ampla
20 discussão com os conselheiros Secretário Paulo Guimarães e Tesoureiro Eivaldo Silva, foi aprovado por
21 unanimidade. **Item III – Antecipação do feriado do dia 08/12/22 -** O presidente sugere que o referido
22 feriado do dia 08, seja antecipado para segunda-feira dia 5/12, com o intuito também de não não haver
23 a perda de mais um dia motivado pela copa do mundo, seguindo o decreto do governo do Estado de
24 Alagoas. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade. **Item IV – Férias das assessoras do**
25 **Coren-AL -** O presidente Renné Costa comunicou que as assessoras Débora Muniz da Ascom e Maria
26 Emanuelle Nunes, Ouvidora/Pregoeira, necessitam tirar férias até o dia 05 de dezembro/2022, bem como
27 a controladora Elaine Machado até o dia 02 de janeiro/2023, as mesmas já foram informadas e estão
28 cientes que entrarão de férias e apresentou, portanto, as solicitações de férias das respectivas assessoras.
29 Após ampla discussão as solicitações de férias foram aprovadas por unanimidade. **Item V – Qualidade**
30 **e Falta de materiais no Coren AL -** O presidente informa que todos os dias é questionado nos
31 corredores do Coren-AL principalmente pela funcionária Maria sobre a qualidade dos materiais de
32 limpeza adquiridos pelo Coren AL, a queixa é que o sabão em pó não é de boa qualidade, assim como a
33 maioria dos produtos que segundo a funcionária parece ser fabricado em fundo de quintal, além disso
34 ela tem questionado a falta de outros materiais, principalmente os materiais descartáveis. O presidente
35 falou que essa diretoria tem que tomar alguma atitude frente as queixas principalmente, a respeito dos
36 materiais recebidos se eles estão de acordo com o termo de referência e é por isso que eu trago o debate
37 dessas questões que precisam de postura desta diretoria. O conselheiro Eivaldo Silva falou que foi
38 oficializado através de um ofício interno do senhor Nayron Vasconcelos que é chefe do DEGEP, onde
39 ele noticiou a falta de alguns materiais gráficos, como também a dos materiais de limpeza e nos preocupa
40 porque são materiais de higiene pessoal, material como papel toalha, papel higiênico e os materiais estão
41 vindo com a qualidade muito inferior e é um problema que todos que utilizam esses materiais se
42 queixam, nós precisamos analisar pensando no processo, daquilo que nós já conhecemos de marcas
43 desses determinados produtos, então é importante que pensemos em meios, mecanismos, caminhos para
44 que nós possamos avaliar esses materiais e talvez antes de assinar ou de fazer um pedido, pedir uma
45 amostra desse material ou solicitar em pequenas quantidades para se avaliar aquele material, se o
46 material realmente é de qualidade, se vai atender as nossas necessidades, então é preciso que nós

47 pensemos nessas questões, para que possamos assim realizar novos pedidos ou assinar os próximos
48 contratos, como também pensando em alguns materiais gráficos é importante alinhar com o gestor de
49 contrato, com o pessoal da administração, para poder está em dia com o planejamento, para que assim
50 não haja falta de alguns materiais, que é importante dentro todo o processo, como emissão das carteiras,
51 envelopes, papel A4 etc.. Então é importante que nós tenhamos esse planejamento em mãos e que ele
52 siga de forma rigorosa para que assim não haja prejuízo nos setores que se envolvem e precisam desses
53 materiais para que possam desenvolver suas ações ao longo do dia dos respectivos meses. O conselheiro
54 Paulo Guimarães justificou que está seguindo a legislação (lei 8.666/1993), que solicite através de ofício
55 a troca do produto justificando que não é de boa qualidade, para que possamos solicitar outro produto
56 a empresa ou desclassificar a empresa. **Item VI – Cumprimento de pontos dos funcionários** – O
57 conselheiro Paulo Guimarães falou que foi informado pela chefe do RH Quitéria Brandão, sobre algumas
58 situações de ausências de entradas e saídas no ponto, daí então trago o assunto à diretoria para que
59 possamos analisar a situação de alguns funcionários, nós não sabemos o motivo de estarem batendo com
60 frequência o ponto de entrada atrasado e muitas vezes não bate o ponto de saída e isso gera muitas
61 inconformidades dentro do sistema, porque fica a ausência da saída e essa ausência gera alguns
62 transtornos dentro do RH e vale lembrar que existe uma Decisão Coren-AL nº 100/2022. Nós precisamos
63 analisar e verificar se existe alguma situação dentro dela (decisão), que justifique tal ação por parte do
64 funcionário, do contrário fazer com que a decisão venha a ser cumprida na sua totalidade. Outro ponto
65 é que nessa ausência, também alguns não batem o ponto ao longo da semana e por não bater o ponto no
66 próprio sistema entra como falta, mas o funcionário não faltou, então deveria ser descontado. O
67 presidente Renné Costa falou que não há o que discutir, é fazer cumprir a Decisão Coren-AL nº
68 100/2022, onde até o dia 25 de cada mês o funcionário deve encaminhar ao RH, a justificativa pelo não
69 batimento do ponto ou por atrasos ou faltas e o consolidado dessas informações deve ser encaminhado
70 para essa diretoria deliberar sobre o que fazer, então eu acho que o que precisamos deliberar aqui é que
71 a decisão 100/2022 ela seja cumprida na íntegra. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade.
72 Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas, o presidente declarou encerrada a reunião, da
73 qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação,
74 segue assinada pelos conselheiros presentes.

75

76

77

78 Renné Cosmo da Costa – Presidente

79

80

81 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

82

83

84 Eivaldo dos Santos Silva – Tesoureiro

85